ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 061/2010

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 13.935,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 13.935,00 (treze mil e novecentos e trinta e cinco reais).

Órgão - 08 Secretaria Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços Urb.
Unidade – 04 Departamento de Obras
Função – 27 Desporto e Lazer
Subfunção – 812 Desporto Comunitário
Programa – 0104 Lazer Comunitário
Projeto/Atividade – 1028 Cercamento Campo de Futebol Bairro São Martin
Categoria – 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações
Recurso 1106 – Campo São Martin.....R$ 11.148,00
Categoria – 4.4.90.51.00000000 Obras e Instalações.....R$ 2.787,00
Recurso 1 - Livre

Art. 2.º Servirá para cobertura do crédito aberto no artigo anterior o repasse dos recursos recebidos do Governo do Estado, no valor de R$ 11.148,00 (onze mil e cento e quarenta e oito reais) e a previsão de arrecadação a maior do recurso livre (recurso 1), no valor de R$ 2.787,00 (dois mil e setecentos e oitenta e sete reais) a título de contrapartida.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 84/10
Fls. 17.5.2010
CÂMARA MUNICIPAL
2
São Sebastião

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O anexo projeto de lei que levamos à apreciação desta Câmara de Vereadores visa autorizar a abertura de crédito adicional especial, visando o cercamento do Campo de Futebol da Vila São Martin, beneficiando toda a comunidade local com a inclusão social através de ações para crianças e adolescentes carentes, desenvolvendo a cultura, o esporte e lazer.

Solicito aos nobres edis que o referido projeto seja votado nos termos ora propostos, em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 14 de maio de 2010.

DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.